



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 408 - Santa Luzia - M G

LEI Nº 898/81

"Muda denominação de via pública".

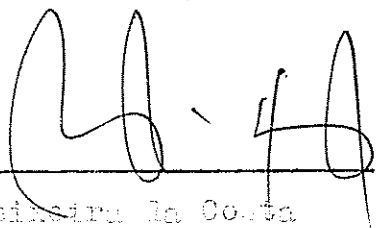
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se "Vila Santa Rita de Cassia" a atual Vila Aparecida do Rosário.

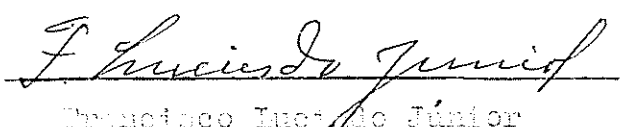
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 25 de NOVENBRO DE 1981.


Antonio Teixeira da Costa

Prefeito Municipal


Francisco Lucio de Junior

CHefe DE SECRETARIA.